

Comarca da Capital  
Estado de Mato Grosso  
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02  
Maria Helena Rondon Luz  
OFICIAL

Matrícula nº **88.859** Data: Cuiabá-MT, 27 de Março de 2013. Fls. 01  
Oficial: CNM 063776.2.0088859-34

Um lote de terreno sob o nº 16 da quadra nº 08 do loteamento residencial "FRANCISCA LOUREIRO BORBA", situado na Avenida Balneário Dr. Meirelles, Osmar Cabral, município de Cuiabá-MT, com os seguintes limites e confrontações:

| LOTE             | LADO     | DIMENSÃO     | CONFRONTANTE | AZIMUTE    |
|------------------|----------|--------------|--------------|------------|
| nº 16            | Frente   | 12,04m+7,99D | Rua 08       | 47°08'45"  |
|                  | Fundo    | 16,63m       | Lote 01      | 227°08'45" |
| ÁREA<br>332,30m² | Direito  | 14,87m       | Rua 40       | 138°43'39" |
|                  | Esquerdo | 20,00m       | Lote 16      | 317°08'45" |

**PROPRIETÁRIO: EVANDRO LOUREIRO BORBA e sua mulher EMILIA GLORIA REINERS LOUREIRO BORBA**, brasileiros, casados aos 20(vinte) dias do mês de julho de 1976, sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento lavrada no livro n.º 1-B, folhas n.º 298, termo n.º 298, no Cartório do 3º Ofício, Distrito de Coxipó da Ponte da Comarca de Cuiabá-MT, residentes e domiciliados nesta cidade de Cuiabá-MT, na rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 135, aptº 601, bairro Goiabeiras, ele médico, portador da carteira de identidade RG. n.º 2203938-4, expedida pela SSP/MT em 21/09/2007, inscrito no CPF/MF sob o n.º 267.433.377-49, natural de Cuiabá-MT, nascido aos 18/02/1949, filho de Novantino Inácio Borba e Francisca Loureiro Borba, ela sanitarista, portadora da carteira de identidade RG nº 0170112-6-SSP/MT expedida aos 21/09/2007, inscrita no CPF/MF sob o n.º 106.651.961-72, natural de Cuiabá-MT, nascida aos 08/05/1956, filha de Carlos Reiners e Benedita Seraphinna Carvalho Reiners.....  
**TITULO E FORMA DO TITULO:** Abertura de matrícula, nos termos da Lei 6.766, de 19/12/79, conforme memorial descritivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá e Projeto do loteamento "Residencial Francisca Loureiro Borba".....**VALOR:** Não há.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o lote sob o nº 16 da quadra 08 do loteamento residencial "FRANCISCA LOUREIRO BORBA", situado na Avenida Balneário Dr. Meirelles, Osmar Cabral, município de Cuiabá-MT, acima descrito e caracterizado....**CONDIÇÕES:** As legais.....**Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº R.1/85.787 do Livro nº 02, em 18/02/2013, neste RGI..Protocolo nº 159.697 - Cuiabá-MT, 27/03/2013.

Emolumentos - Matrícula: R\$ 47,90 / OS: 342001  
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.1/88.859 - Protocolo nº 160.586 - Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2013.  
**CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por PAULA MARISA COELHO LEAL MULLER, economiária, casada, portadora da carteira de identidade RG 1254315-2, expedida por SSP/MT e do CPF 889.168.981-53, conforme procuração lavrada às fls. 078/079 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado as fls. 077-078 do Livro 156-A, em 18/04/2013 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá-MT.....**DEVEDOR: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ/MF 15.378.979/0001-03 sito a Avenida Beira Rio, 180, Novo Terceiro, em São Paulo-SP, neste ato representada por MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 13/07/1959, empresaria, portadora da carteira de identidade RG 0417531-0, expedida por SJ/MT em 26/10/1993 e do CPF 353.928.431-15 e JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 04/11/1958, empresário, portador da carteira de identidade RG 00032621-6, expedida por SJ-MT em 06/08/1996 e do CPF 174.759.101-72, doravante designado simplesmente Devedor.....  
**INTERVENIENTE GARANTIDOR HIPOTECANTE: EVANDRO LOUREIRO BORBA**, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/02/1949, medico, portador da carteira de identidade RG 2203938-4, expedida por SSP-MT em 21/09/2007 e CPF 267.433.377-49 e sua esposa **EMILIA GLORIA REINERS LOUREIRO BORBA**, nacionalidade brasileira, nascida em 08/05/1956, sanitarista, portadora da carteira de identidade RG 170112-6, expedida por SSP-MT em 21/09/2007 e CPF 106.651.961-72, residentes e domiciliados na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 135, Edifício Sena, Apto 601, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT.....  
Continua no verso...



Continuação da R.1/88.859 do livro 02 aos 27/05/2013.

**FIADOR: JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA**, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 04/11/1958, empresário, portador da carteira de identidade, RG 00032621-6, expedida por SJ-MT em 06/0/1996 e do CPF 174.759.101-72, residente e domiciliado em Avenida Rubens de Mendonça, 2391, Edifício Queen Elizabeth, Alvorada, em Cuiabá-MT e **MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA**, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 13/07/1959, empresaria, portadora da carteira de identidade RG 0417531-0, expedida por SJ-MT em 26/10/1993 e do CPF 353.928.431-15, residente e domiciliada em Avenida Rubens de Mendonça, 3295, AP12, Jardim Eldorado, em Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente FIADOR.....

**CONSTRUTORA: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ/MF 15.378.979/0001-03 sito a Avenida Beira Rio, 180, Novo Terceiro, em São Paulo-SP, neste ato representada por MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 13/07/1959, empresaria, portadora da carteira de identidade RG 0417531-0, expedida por SJ/MT em 26/10/1993 e do CPF 353.928.431-15 e JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 04/11/1958, empresário, portador da carteira de identidade RG 00032621-6, expedida por SJ-MT em 06/08/1996 e do CPF 174.759.101-72, doravante designado simplesmente CONSTRUTORA.....

**VALOR E OBJETIVO:** A CAIXA concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de R\$ 11.895.912,15 (onze milhões e oitocentos e noventa e cinco mil e novecentos e doze reais e quinze centavos) com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **RESIDENCIAL ALTOS DO CERRADO, de 286 unidades**, sito no município de Cuiabá-MT, na Avenida Balneário Dr. Meirelles, Bairro Osmar Cabral, Cuiabá- MT, matriculas listadas no contrato, imóveis registrados no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT, tudo na conformidade do projeto aceito pela CAIXA, de acordo com os elementos técnicos, econômicos e financeiros, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada neste instrumento.....**PRAZO:** O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao o término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento.....

**ENCARGOS Á VISTA E NA FASE DA CONSTRUÇÃO:** É devida pelo DEVEDOR, na data de contratação: a) TCCAV – Taxa de Cobertura de Custos à Vista, em conformidade com a tabela de tarifas vigente, fixadas pela CEF, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações vinculadas aos empreendimentos. Durante a fase de construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a., correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a. a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato....

**CONFISÃO DA DÍVIDA:** O DEVEDOR confessa dever à CEF a importância mencionada na Cláusula Primeira e autoriza que o crédito do presente financiamento ocorra conforme previsto na Cláusula Segunda do presente Contrato.....**TITULO E FORMA DO TITULO:** Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Que Entre Si Celebram a CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e a CAIXA

**ECONÔMICA FEDERAL – CEF no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - nº 855552635154, datado de 17/05/2013.....****PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL:** O DEVEDOR obriga-se a concluir as obras objeto deste Contrato no prazo de 16 meses, contados a partir da data de sua celebração e assinatura, que somente poderá ser prorrogada, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses, quando restar comprovado caso fortuito ou força maior, mediante análise técnica e autorização da CAIXA consubstanciada na regulamentação vigente...**GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas o Devedor dá a CAIXA, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, o lote descrito e caracterizado nesta matrícula e os demais lotes de terreno do loteamento residencial “FRANCISCA LOUREIRO BORBA.....Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$15.554.000,00 (quinze milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil reais)....**CONDIÇÕES:** As legais. Ficando as demais Cláusulas e condições as constantes do contrato apresentado, que fica uma via arquivado no setor de

Continua nas fls. 02...

|   |               |   |         |
|---|---------------|---|---------|
| Matricula   | <b>88.859</b> | DATA: Cuiabá-MT, 27 de Março de 2013.<br>OFICIAL:<br><b>CNM 063776.2.0088859-34</b> | Fls. 02 |
| <p><b>Continuação da R.1/88.859 do livro 02 aos 27/05/2013.</b><br/>registro deste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.....Cuiabá-MT, 27/05/2013.</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin: 5px 0;">                 Emolumentos cobrados como ato único nos termos do §1º do Art. 237-A, da Lei nº 6015/73 com redação constante no art. 4º da Lei nº 12424/2011 - Registro: R\$ 2.923,70/ OS: 354258             </div> <p>EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.</p>  |               |   |         |
| <p><b>AV.2/88.859.....Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2013.</b><br/>Procedo ao cancelamento da hipoteca descrita na R.1 desta matricula, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV- Recurso FGTS Pessoa Física- Recurso FGTS, contrato nº855552693044, expedido aos 24/07/2013, abaixo registrado, na qual a CAIXA, na qualidade de credora hipotecaria autoriza expressamente, o cancelamento de dito gravame, ficando assim o imóvel livre do referido ônus.<br/><b>Cuiabá-MT, 08/08/2013.</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin: 5px 0;">                 Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 10,10 / OS: 367.321             </div> <p>EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.</p>  |               |   |         |
| <p><b>R.3/88.859 - Protocolo nº161.979 - Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2013.</b><br/><b>TRANSMITENTE:</b> <u>EVANDRO LOUREIRO BORBA</u>, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/02/1949, médico, portador da carteira de identidade RG 2203938-4, expedida por SSP/MT em 21/09/2007 e do CPF: 267.433.377-49, sua esposa <u>EMILIA GLORIA REINERS LOUREIRO BORBA</u>, nacionalidade brasileira, nascida em 08/05/1956, sanitaria, portadora da carteira de identidade RG 170112-6, expedida por SSP/MT em 21/09/2007 e do CPF: 106.651.961-72, residentes e domiciliados em Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 135, AP 601, Goiabeiras, em Cuiabá/MT, sendo EVANDRO LOUREIRO BORBA neste ato representado por EMILIA GLORIA REINERS LOUREIRO BORBA, acima já qualificada, conforme procuração lavrada em 31/10/2012 à folha 190, Livro 292, nestas Notas.....<br/><b>ADQUIRENTE:</b> <u>DANIEL DE SOUZA FERREIRA</u>, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 20/05/1989, gerente, portador da carteira de identidade CNH 05073759928, expedida pelo DETRAN/MT em 11/11/2011 e do CPF: 029.309.081-57, residente e domiciliado Rua Cento e Vinte Um, 18, CPA IV, em Cuiabá/MT.....<b>INTERVENIENTE CONSTRUTORA:</b> <b>CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA</b>, CNPJ 15.378.979/0001-03, sito a Avenida Beira Rio, 180, Novo Terceiro, em Cuiabá/MT, neste ato representada por JULIO FLAVIO CAMPOS DE MIRANDA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/12/1977, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG 991084, expedida por SSP/MT em 16/12/1992 e do CPF: 655.653.631-87, conforme procuração lavrada em 07/05/2013, à folha 19, Livro 835, do Cartório do 7º Ofício de Cuiabá/MT.....<b>INCORPORADORA/SPE/FIADORA:</b> <b>CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA</b>, CNPJ 15.378.979/0001-03, acima qualificada e da mesma representada.....<b>TITULO:</b> COMPRA E VENDA.....<b>FORMA DO TITULO:</b> Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV- Recurso FGTS Pessoa Física- Recurso FGTS, contrato nº855552693044, expedido aos 24/07/2013, pela CAIXA, Ag. de Cuiabá/MT.....<b>VALOR:</b> R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).....<b>FORMA DE PAGAMENTO:</b> A ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios: R\$0,00; Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS: R\$ 15.774,00 (quinze mil setecentos e setenta e quatro reais); Financiamento: R\$61.226,00 (sessenta e um mil e duzentos e vinte e seis reais).....<b>VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:</b> R\$ 5.209,13 (cinco mil, duzentos e nove reais e treze centavos).....<b>DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Residencial Altos do Cerrado.....<b>PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:</b> O prazo das etapas para as medições e para conclusão da obra é aquele previsto no cronograma físico - financeiro limitado 24 (vinte e quatro)<br/><i>Continua no verso.</i></p> |               |   |         |



Continuação da matrícula nº88.859 livro 02

CNM 063776.2.0088859-34

meses, conforme estipulado na Clausula Quarta do presente instrumento..... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o lote 16 da quadra 08 situado no loteamento "Francisca Loureiro Borba", com a área total 332,30m<sup>2</sup>, a ser construída uma unidade habitacional de 41,39m<sup>2</sup>, com: 02 dormitórios, sala de estar/jantar, cozinha, banheiro, circulação, área de serviço externa e varanda. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 04.4.25.053.0139.001.....**CONDICÕES:** As legais. A vendedora se acha quites com as fazendas federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, e quaisquer outros tributos fiscais ou para fiscais, multas e contribuições a que possa estar sujeito.....**Documento apresentado para o registro:** Apresentou-me Guia de pagamento do Imposto de Transmissão, Carta de Isenção de ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, aos 02/08/2013. Documento que fica arquivado neste RGI. Cuiabá/MT, 08/08/2013.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 66,69 / OS: 367.321 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.**

R.4/88.859 - Protocolo nº161.979 - Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2013.

**DEVENDOR/FIDUCIANTE:** DANIEL DE SOUZA FERREIRA, acima já qualificado.....

**CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF-** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido, Paulo Cesar Dock Bombonato, economista, portador da carteira de identidade RG: 060349, expedida por SSP/MT em 13/07/1981 e do CPF: 177.334.641-53, procuração lavrada às folhas 078/079 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 021 à 027 do Livro 156-A, em 17/01/2013 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá-MT, doravante denominada CAIXA.....

**CONFISSÃO DA DÍVIDA - MUTUO/ RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES:** ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.....**NORMA REGULAMENTADORA:** HH. 178.3 - 20/06/2013.....**VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 77.000,00.....**VALOR DO DESCONTO:** R\$15.774,00.....**VALOR DA DÍVIDA:** R\$61.226,00.....**VALOR DA GARANTIA:** R\$ 77.000,00.....

**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. - Sistema de Amortização Constante Novo.....**PRAZO, EM MESES, DE CONSTRUÇÃO:** 16.....**DE AMORTIZAÇÃO:** 360.....**TAXA ANUAL DE JUROS: NOMINAL:** 4,5000.....**EFETIVA:** 4,5941.....**VENCIMENTO**

**DO ENCARGO MENSAL:** De acordo com o disposto na Cláusula Sétima.....**ÉPOCA DE**

**REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a Cláusula Décima Segunda.....**ENCARGO**

**FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO/ CARÊNCIA:** De acordo com o disposto na Cláusula Sétima.....**ENCARGO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** **PRESTAÇÃO (a+j):** R\$399,66.....**FGHAB:** R\$7,98.....**TOTAL:** R\$407,64.....**Forma de pagamento do encargo mensal**

**na data da contratação:** Débito em Conta Corrente.....**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE**

**FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel

cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CAIXA, em

caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e

seguintes da Lei 9.514/97. E mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome

da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor/fiduciante possuidor

direto e a CAIXA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Para fins do

disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária,

objeto desta matrícula, é de R\$77.000,00. Tudo nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de

Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação

Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e

Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV- Recurso FGTS Pessoa Física- Recurso FGTS, contrato

nº85552693044, exp. aos 24/07/2013, pela CAIXA, Ag. de Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 08/08/2013.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 661,22 / OS: 367.321 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.**

DIGITALIZADO

Matricula nº

**88.859**

DATA: Cuiabá-MT, 27 de Março de 2013.  
OFICIAL:

Fls. 03

CNM 063776.2.0088859-34

**AV.5/88.859 - Protocolo nº 183.688 - 22 de Julho de 2016.**

Procedo a presente averbação a Requerimento da **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, datado de 12/07/2016, para constar que a unidade habitacional, **Casa nº 16, Quadra 08 – Tipo 1, com 41,39m²**, no loteamento residencial “**Francisca Loureiro Borba**”, situado na AV. Balneário Dr. Meireles, Bairro Osmar Cabral, Cuiabá-MT, foi **construído e concluído**, conforme consta nos Auto de Conclusão nº 203/2016, **Habitesse Total nº 2707**, Projeto 1002/2012, Protocolo nº MVP 18.877/2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, em 28/06/2016, Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciários e as de Terceiros nº 001552016-88888136, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 08/07/2016, válida até 04/01/2017, a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá-MT, arquivada em pasta própria. Documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral.....**Cuiabá-MT, 25/07/2016.**

Emolumentos – Total – Averbação: R\$64,00 – Selo Digital: AUL51617 / OS: 572573 - Nos termos da Lei nº 12424/11 os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

**AV.6/88.859 - Protocolo nº 190.658 de 23/03/2017.**

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de **intimação de alienação fiduciária**, oriundo do **Of. nº 11411/2017 – SIALF – GIREC/CB**, Cuiabá, 15 de fevereiro de 2017, referente ao processo habitacional nº **855552693044**, firmado em 24/07/2013, sendo o valor da dívida de R\$1.782,75 até presente data; documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI. **Cuiabá/MT, 28/03/2017.**

Emolumentos – Total – Averbação: R\$81,90 / Selo Digital: AXI59493/ OS 623953

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

**AV.7/88.859 – Protocolo nº 203.672 de 19 de Outubro de 2018.**

Procedo ao **CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, descrita na AV.6 desta matrícula, nos termos do **Ofício sob nº 40766-C/2017 – SIALF –REGAD/CB**, Cuiabá-MT, datado de 11/10/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinado, autorizando o Cancelamento de Intimação de **DANIEL DE SOUZA FERREIRA**, referente ao Processo de financiamento imobiliário nº **855552693044**, em razão do pagamento de prestações diretamente na Caixa. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 01/11/2018.**

Emolumentos – Total da Averbação-R\$: 12,30 / Selo Digital: BEN01489 / OS: 623953

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

**AV.8/88.859 de 05/12/2023 – Protocolado sob o nº 239.454 em 21/03/2023.**

**TRANSMITENTE: DANIEL DE SOUZA FERREIRA**, antes já qualificados.....  
**ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto – Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....  
**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, procedo a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento da adquirente, emitida por CESAV/FL-CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, em Florianópolis/SC, aos 17/10/2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, e protocolado em 21/03/2023, sob o nº **239.454**, instruído com prova da intimação do devedor DANIEL DE SOUZA FERREIRA, ocorrida em 11, 12 e 13 de Julho de 2023, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de **R\$1.795,78** (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), **conforme Guia nº 104850919**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no dia 09/11/2023. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição cadastral sob nº**  
**Continua no verso**



Continuação verso fls. 03 da matrícula nº 88.859 - Lº 02, aos 27/03/2013.

CNM 063776.2.0088859-34

Continuação da AV.8/88.859.

04.4.25.053.0139.001, em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI foi pago sobre a avaliação da municipalidade de R\$83.868,88, conforme a guia aqui arquivada. OBSERVAÇÕES: Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.....DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: As Consultas da CNIB-Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 05/12/2023, Código HASH:

| CNPJ/CPF           | Código HASH:                                      | horas    | resultado |
|--------------------|---|----------|-----------|
| 00.360.305/0001-04 | 4000.5e0d.8b82.380c.e45d.f1ea.490f.c131.c2ea.4992 | 16:29:35 | Negativo  |
| 029.309.081-57     | 6afb.8f1f.7fbd.2b0f.1084.8c88.e8be.f4ec.ee04.af2f | 16:30:18 | Negativo  |

Documentos que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 05/12/2023.

Emolumentos: R\$1.930,50 / Selo Digital: BYZ35442 / OS: 1138834

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT. Esta certidão é parte integrante do Título protocolado em 21/03/23 nesta Notas. Não é necessário selar Cuiabá, 06 de 12 de 23

A Oficial do Registro

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ  
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz  
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700  
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiásbeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT  
E-mail: qm1maoficialcuiaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT, 06 DEZ. 2023

Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresenta fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas.

A Oficial

MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO  
JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO  
MILENE RONDON LUZ TARADJUK - TABELIÃO SUBSTITUTO  
MARIA SUEVA TANAN DE AGORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
NAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO